

EDITAL Nº 12/2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
ODONTOLOGIA NO VALE – UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia no Vale da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. As bolsas são agenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, e administradas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Odontologia da UFVJM;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para estudantes bolsistas que iniciarão suas atividades a partir do dia 18 de março de 2019.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o estudante bolsista deverá:

- 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.1.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.1.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.1.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 4.1.9. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.1.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DO INGRESSO NO PROGRAMA

5.1. O ingresso do acadêmico no programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 02 (duas) fases, quais sejam:

5.1.1. 1ª Fase: Com peso 40%, (classificatória e eliminatória): Redação (20%), Prova objetiva de português, conhecimentos gerais e inglês (20%)

5.1.2. 2ª Fase: Com peso 60% (classificatória): Entrevista e discussão do Curriculum Vitae (20%), avaliação do Projeto escrito proposto pelo acadêmico (10%) e dinâmica/situação de resolução de problema (30%).

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

- 6.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFVJM cursando o segundo, terceiro, quarto, quinto ou sexto períodos;
- 6.1.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70 (setenta);
- 6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso;
- 6.1.6. Disponibilidade de permanência mínima de 02 anos no grupo.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível na Supervisão de Estágio do curso de Odontologia (Campus I) e no anexo I deste Edital.

7.1.2. Histórico atual do Curso de Odontologia da UFVJM, obtido pelo SIGA;

7.1.3 Currículo Vitae resumido contendo 01 foto 3x4 recente e certificados em anexo;

7.1.4. Proposta de um Projeto, podendo este ser de ensino, pesquisa ou extensão, ou de interface entre estes, passível de ser realizado dentro das atividades do PET. O projeto deverá conter: Introdução, Objetivo, Justificativa, Metodologia e Resultados esperados, apresentado em fonte Times New Roman 12, espaço duplo, margens de 3mm, mínimo de 3 e máximo de 10 páginas.

8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão recebidas a partir do **dia 07 de janeiro de 2019 até o dia 10 de janeiro de 2019** na Supervisão de Estágio do curso de Odontologia (Campus I), nos horários de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com documentação incompleta.

8.3. As inscrições deverão ser feitas:

8.3.1. Pessoalmente ou;

8.3.2. Por procurador, que deverá apresentar: procuração devidamente assinada e autenticada, cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhadas dos originais, demais documentos do candidato citados no Item 8 deste Edital.

9. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1. Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório);

10.1.1. A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA presente no SIGA;

10.1.2. Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 70 (setenta);

9.2. Redação e Prova Objetiva (classificatória e eliminatória)

10.2.1. O conteúdo da Prova Objetiva versará sobre temas de conhecimentos gerais, português e inglês;

10.2.2. Será eliminado o candidato que obtiver nesta fase aproveitamento inferior a 60%;

9.3. A dinâmica (classificatória) visa avaliar os candidatos quanto ao desenvolvimento de trabalho individual e em grupo;

9.4. A entrevista e discussão do Currículo Vitae e do projeto proposto pelo candidato (classificatória) será realizada perante banca avaliadora composta por professores colaboradores;

9.5. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

10. DAS PROVAS

10.1. A prova escrita será realizada no **dia 15/01/2019**, às 18 horas, na sala 21 do prédio 2, Campus I.

11.1.1 A lista dos candidatos aprovados para a fase seguinte (Entrevista e dinâmica) e horários será divulgada nas redes sociais do PET Odontologia (Instagram e Facebook) no dia 16/01/2019 às 09 horas.

10.2. A entrevista e dinâmica será realizada no **dia 16/01/2019**, às 18 horas na sala 08 do prédio II (Sala do PET).

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 deste Edital, considerando os pesos de cada etapa.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Melhor desempenho demonstrado na Entrevista;
- c) Maior nota na Redação;
- d) Maior nota na Prova objetiva;
- e) Candidato com maior idade.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 18 de Janeiro de 2019, a partir das 14 horas, nas redes sociais do PET Odontologia (Instagram e Facebook) e pelo site www.ufvjm.edu.br/prograd.

13. DOS CERTIFICADOS

13.1. Os alunos bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM.

14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- 14.1.1 Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
- 14.1.2. Por desistência do bolsista;
- 14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
- 14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- 14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

15.2. O estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

15.3. Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob orientação do tutor.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

15.5. Este edital tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação. Os excedentes poderão ser convocados, dentro deste prazo, havendo disponibilidade de vagas.

Diamantina, 18 de dezembro de 2018.

Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM



ANEXO I

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE EDITAL Nº 12/2018			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO:		Nº MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
NOME DA MÃE:		ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:		TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
Curso de graduação:		Ano de ingresso:	Semestre em que se encontra:
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC.			
Diamantina, ___/___/___.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2018 - UFVJM			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br/prograd COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE DO JEQUITINHONHA			
NOME DO CANDIDATO:	Nº MATRÍCULA:	PERÍODO :	INSCRIÇÃO Nº: